



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 105ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18ª LEGISLATURA.

DATA :- 16 DE OUTUBRO DE 2023.

HORÁRIO:- 19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:-

1. Requerimento nº 203/2023, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de obter, junto ao Sr. Prefeito, relatório detalhado dos gastos com os recursos do Fundeb, no exercício de 2022.

Santa Branca, 11 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 11/10/2023 15:58:30 -0300
Verifique em <https://validar.dig.br>

**JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 108.

Ata nº 113. Ata da centésima quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e oito minutos, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores: Adilson Dias dos Santos, Adinelson Tarcilio, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hércia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a centésima quarta sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 968/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-28/2023, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2023, abertura de crédito adicional especial de R\$153.228,58 ao orçamento de 2023 e dá outras providências, instruído com pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **2. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1023/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-31/2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial de R\$ 24.133,00 e suplementar de R\$699.789,13 ao Orçamento de 2023 e dá outras providências, instruído com pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **3. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1053/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-33/2023, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2023, abertura de crédito adicional especial de R\$658.638,45 ao orçamento de 2023 e dá outras providências, instruído com pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Os Projetos de Lei Complementar mencionados anteriormente receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 09/10/2023”. **4. Projeto de Lei** (processo nº 1087/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-36/2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências. Despacho: “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **5. Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município** (processo nº 899/2023), subscrito por nove Vereadores, que dispõe sobre a alteração do artigo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 109.

132 da Lei Orgânica do Município, instruído com pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, em segunda discussão e votação. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 09/10/2023, em segunda discussão e votação”. **6. Projeto de Lei** (Processo nº 1052/2023), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, instruído com pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 09/10/2023”. **7. Requerimento nº 194/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre convênio com o Governo Estadual para fornecimento de merenda aos alunos da Escola “Waldemar Salgado”. **8. Requerimento nº 195/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da reforma da escola localizada no Bairro Santa Tereza. **9. Requerimento nº 196/2023**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a manutenção da Rua André Ianicelli. **10. Requerimento nº 197/2023**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito do início da manutenção na Rua Geny Marcondes. **11. Requerimento nº 198/2023**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre o edital, contrato e notas fiscais de compra de peças para os veículos automotores da Prefeitura. **12. Requerimento nº 199/2023**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando obter, junto ao Sr. Prefeito, a relação dos membros de todos os Conselhos Municipais. **13. Requerimento nº 200/2023**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre processo administrativo sem resposta pelo Poder Executivo. **14. Requerimento nº 201/2023**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da participação de professores na reunião realizada em Unidade Escolar. **15. Requerimento nº 202/2023**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre rachaduras de muro e do piso da calçada, proveniente da última limpeza do córrego São Joaquim, na altura do bairro Parque São Jorge. Os Requerimento receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 09/10/2023”. **16. Indicação nº 369/2023**, de autoria do Vereador Almir Raphael, no sentido de ser concluído o serviço de canalização para águas pluviais no Anfiteatro Municipal. **17. Indicação nº 370/2023**, de autoria do Vereador Almir Raphael, no sentido de ser colocada grade no bueiro existente na Rua Coronel Joaquim Faria, em frente ao nº 124. **18. Indicação nº 371/2023**, de autoria do Vereador Almir Raphael, no sentido de ser feita manutenção na Rua João Leite de Siqueira, bairro Parque São Jorge. **19. Indicação nº 372/2023**, de autoria da Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 110.

Kalisa do Jota, no sentido de ser feita limpeza e manutenção na Rua Claudino de Souza. **20. Indicação nº 373/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser realizada capina e limpeza na Rua Guilhermina Hipólito Teixeira de Andrade. **21. Indicação nº 374/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser feita manutenção nas Ruas José Maria de Sousa Franceschini e Dona Maria Angelina, bairro Jardim Santa Branca II. **22. Indicação nº 375/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Benedito José de Oliveira, bairro Planalto Alzira. **23. Indicação nº 376/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser realizada capina e limpeza na Rua João Leite de Moraes, bairro Jardim das Flores. **24. Indicação nº 377/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser realizada limpeza na Rua Mario Rocco Petinatti. **25. Indicação nº 378/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita manutenção na Rua Augusto de Souza Oliveira, bairro Jardim Paulista. **26. Indicação nº 379/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita manutenção e limpeza na Rua Professora Marina Nogueira, bairro Jardim São José. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **27. Convite** para participação do evento “Encontro em Defesa da Vida e da Família”, no dia 20 de outubro próximo, às 19 horas, na Câmara Municipal de São José dos Campos. Despacho: “Ciência aos Vereadores”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno, sendo apreciadas as seguintes matérias: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 968/2023). Em discussão, ninguém usou da palavra. **2. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1023/2023). Em discussão, ninguém usou da palavra. **3. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1053/2023). Em discussão, ninguém usou da palavra. Colocados em votação, respectivamente, através do voto nominal, os Projetos de Lei Complementar mencionados anteriormente, foram aprovados por unanimidade e receberam o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **4. Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município** (processo nº 899/2023), em segunda discussão e votação. Em segunda discussão, ninguém usou da palavra. Em segunda votação, através do voto nominal, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade, em segunda votação. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **5. Projeto de Lei** (Processo nº 1052/2023). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **6. Requerimento nº 194/2023**. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 111.

discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Jorge Luiz Sousa Miranda, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Adinelson Tarcilio, Valdemar de Siqueira, Adilson Dias dos Santos, Francisco de Assis Nunes da Silva e Almir Raphael. 7. **Requerimento nº 195/2023.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Francisco de Assis Nunes da Silva, Adinelson Tarcilio, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato e Valdemar de Siqueira. 8. **Requerimento nº 196/2023.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. 9. **Requerimento nº 197/2023.** Em discussão, ninguém usou da palavra. 10. **Requerimento nº 198/2023.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Jorge Luiz Sousa Miranda, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Adilson Dias dos Santos. 11. **Requerimento nº 199/2023.** Em discussão, ninguém usou da palavra. 12. **Requerimento nº 200/2023.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Adilson Dias dos Santos. 13. **Requerimento nº 201/2023.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. 14. **Requerimento nº 202/2023.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade, obtendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. A Ordem do Dia foi encerrada, passando-se à Fase da **Explicação Pessoal**, havendo Vereadores inscritos. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior tratou de assuntos relacionados à administração pública. A Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato falou da colocação de canaletas na estrada Santa Branca – Guararema, visando a complementação da obra e da homenagem que recebeu da Polícia Militar, através do Comandante da Região do Vale do Paraíba e Litoral Norte. O Vereador Adinelson Tarcilio abordou temas diversos. Edil Valdemar de Siqueira comentou sobre a necessidade de manutenção das estradas rurais. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 16 de outubro de 2023, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Kalisa Teixeira e Silva M. Lobato
Primeira Secretária

Jorge Luiz Sousa Miranda
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

Santa Branca, 16, 10, 2023

Ofício nº 446/2023/GP

PRESIDENTE DA CÂMARA

Santa Branca (SP), 10 de outubro de 2023.

Ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP**

Exmo. Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda

ASSUNTO: Solicitação de Substituição do Projeto de Lei nº 16/2023

REFERÊNCIA: Ofício nº56/2023

Ciência aos Vereadores,
S.S., 16, 10, 2023

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Em resposta ao vosso Ofício, solicitamos, portanto, que esta Casa Legislativa considere a substituição do Projeto de Lei nº 16/2023, conforme anexo.

Atenciosamente,

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E DE FINANÇAS
para EMITIREM PARECER
Santa Branca, 16, 10, 2023
Presidente da Câmara

(3) Anexo

A Sua Excelência o Senhor
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Câmara Municipal de Santa Branca
Santa Branca / SP

Rep. Proc nº 453/2023
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL
Nº.
* 11 OUT 2023 *
1649
Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Estado de São Paulo

MENSAGEM GP 16/2023

Santa Branca, 06 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 16/2023, com o intuito de submetê-lo à apreciação e deliberação desta respeitável Câmara. Este projeto extingue os cargos de Calceteiro I e Soldador I e altera a quantidade de vagas do cargo de Psicólogo.

O cerne deste projeto de lei reside na necessidade de promover a eficiência administrativa em nosso município, buscando otimizar os recursos disponíveis e aprimorar a oferta de serviços à população. A extinção dos cargos de Calceteiro I e Soldador I tem como propósito ajustar nossa estrutura de pessoal às demandas atuais da administração pública. Essa medida está alinhada com a busca por uma gestão mais eficaz e econômica dos recursos municipais.

A alteração na quantidade de vagas do cargo de Psicólogo é essencial para reforçar nossos serviços de educação, saúde e assistência social. O projeto de lei também visa viabilizar a criação e o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), uma iniciativa crucial para proteger e promover os direitos sociais de nossa comunidade. Portanto, a ampliação desse quadro de profissionais permitirá uma abordagem mais abrangente e eficiente das necessidades dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Santa Branca nessa iniciativa de lei.

Justificado, nestes termos, encaminhamos, o presente projeto de lei à apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, no prazo e condições previstas no artigo 48, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Estado de São Paulo


ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Câmara Municipal de Santa Branca
Santa Branca / SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 16/2023

Extingue os cargos de Calceteiro I e Soldador I e altera a quantidade de vagas do cargo de Psicólogo e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam extintos os cargos de Calceteiro I, referência “FE-B”, criado pela Lei Ordinária 815, de 24 de fevereiro de 2000 e de Soldador I, referência “FE-B”, criado pela Lei Ordinária 899, de 26 de outubro de 2001.

Art. 2º. Fica alterado o inciso III, do art. 2º, da Lei Ordinária nº 899, de 26 de outubro de 2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.

.....

III – de 04 (quatro) para 08 (oito) vagas, Psicólogo, Referência “FES-B” (NR).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de outubro de 2023.


ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Adriano Marchesani Levorin, Prefeito Municipal de Santa Branca, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C L A R A, para fins de cumprimento do artigo 17, bem como inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer, tem adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e não afetará as Metas de Resultado Fiscal definidos na LDO.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Santa Branca, em 10 de outubro de 2023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO
Dispõe sobre Criação de Cargos

1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Criação de Cargos	Salário	Quantidade	Total
Psicólogos	3.332,70	4	13.330,80
		Total	13.330,80

2. IMPACTO DOS CARGOS CRIADOS

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2023	2024	2025
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	13.330,80	66.654,00	159.969,60	159.969,60
Insalubridade		-		
Obrigações Patronais*	3.960,58	19.802,90	47.526,97	47.526,97
13º Salário	1.110,90	5.554,50	13.330,80	13.330,80
1/3 Férias	370,30	1.851,50	4.443,60	4.443,60
TOTAL	18.772,58	93.862,90	225.270,97	225.270,97

* Foram considerados 21,71% de INSS e 8% de FGTS

3. IMPACTO APÓS A COMPENSAÇÃO

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2023	2024	2025
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	13.330,80	66.654,00	159.969,60	159.969,60
Obrigações Patronais	3.960,58	19.802,90	47.526,97	47.526,97
13º Salário	1.110,90	5.554,50	13.330,80	13.330,80
1/3 Férias	370,30	1.851,50	4.443,60	4.443,60
TOTAL	18.772,58	93.862,90	225.270,97	225.270,97

4. IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

Base: 1º Quadrimestre de 2023 TCE	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal atual	26.475.980,81	
Rec. Corrente Líquida - RCL	71.766.627,16	36,89%
Impactos Acumulados 2023	0,00	0,00%
Impacto criação	93.862,90	0,13%
Índice após Impacto	26.569.843,71	37,02%

Santa Branca, 11 de julho, de 2023.

Com Projeções de impactos anteriores o índice projetado será de 49,38% dentro do Limite Prudencial de 51,30%.

Hudson de Melo Domiciano
Contador 1SP302996/O-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 203/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

Considerando denúncia recebida por este vereador de que houve devolução de recursos do Fundeb,

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que relatório detalhado dos gastos com o recurso do Fundeb, no exercício de 2022.

Requer, ainda, seja informado se houve devolução de recursos do Fundeb, referente ao exercício de 2022.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Outubro de 2023.

Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 380/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização de limpeza e a manutenção da Rua José Braga Nogueira (Jardim Maria Carolina), conforme fotos em anexo.

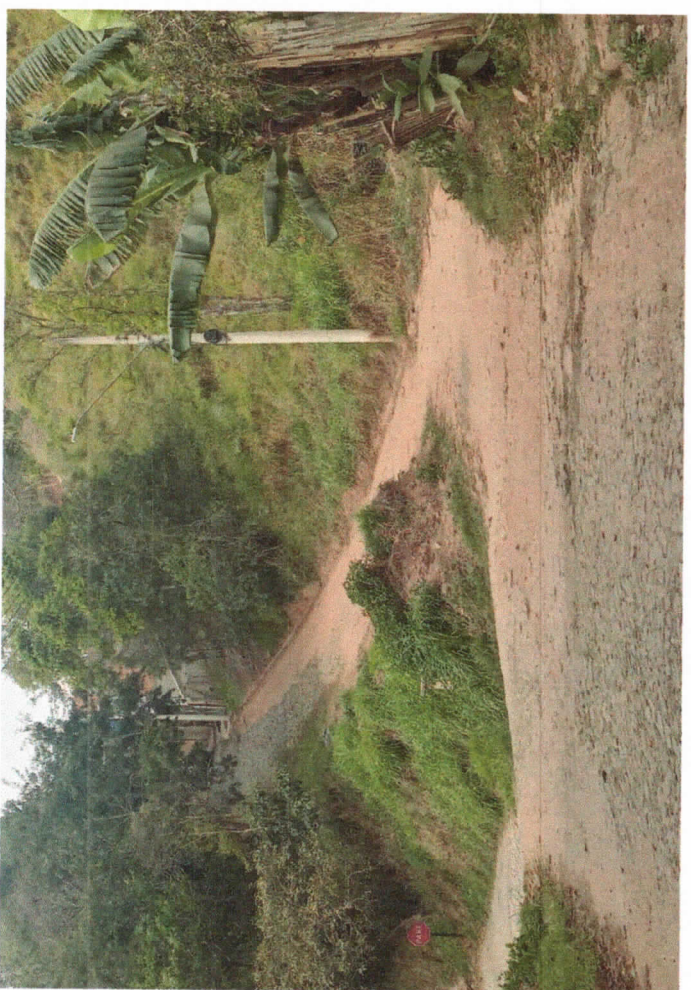
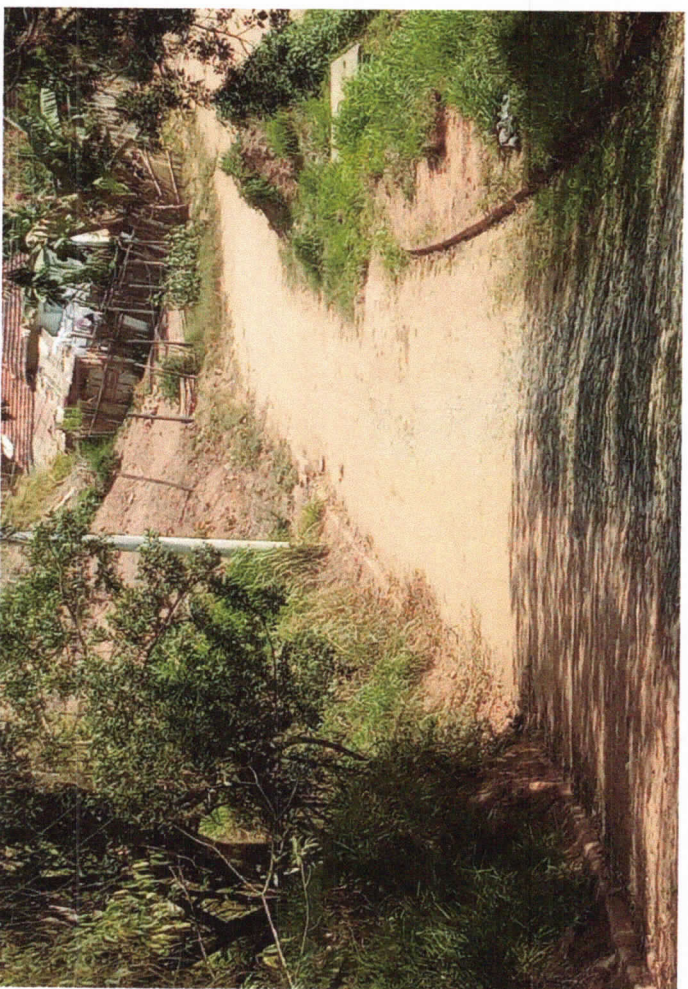
Justificativa:

Tendo em vista a atual situação destas ruas do Bairro é muito importante a realização da limpeza e a manutenção desta rua, e com isto garantir o bem-estar de todos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Outubro de 2023

Kalisa do Jota
VEREADORA







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 381/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização de capina e a manutenção da Rua Bento de Faria Melo (Jardim Prado).

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação destas ruas do Bairro é muito importante a realização da limpeza e a manutenção desta rua, e com isto garantir o bem-estar de todos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Outubro de 2023

Kalisa do Jota
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 382/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização de limpeza das Ruas do Bairro Chácara Reunidas Nova Santa Branca (CDHU).

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação destas ruas do Bairro é muito importante a realização da limpeza destas ruas.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Outubro de 2023

Kalisa do Jota
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 383/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção das estradas de terra, no bairro **Mombuca**, incluindo a passagem da máquina para assentar e cascalhar o referido endereço.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação da estrada supracitada e em decorrência das fortes chuvas, é urgente a realização da manutenção, visando o bom tráfego dos moradores locais, bem-estar e segurança de todos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Outubro de 2023

Kalisa do Jota
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL		
Nº. _____		
*	16 OUT 2023	*
_____ Funcionário		



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 384/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

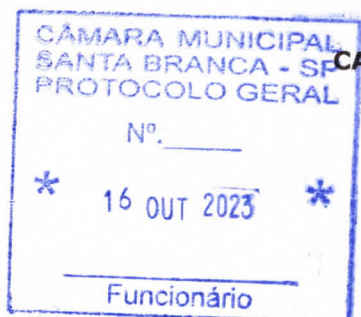
Santa Branca _____

Presidente da Câmara.

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito para que seja colocado Placas de identificação nas respectivas ruas do bairro Santa Joana : 02 placas na rua Geraldo Cardoso do Nascimento, 03 placas na rua Manoel Antônio de Espindola, 02 placas na rua Luís João Felix, 02 placas na rua Manoel Pereira, 02 placas na rua José Maria Severo da Silva, 01 placa na rua Francisco Souza Santos, 01 placa na rua Cícero Ferreira Souza de Oliveira, 02 placas na rua Daniel Leite de Siqueira, 02 placas na rua Paulo Roberto da Silva (Buda), 03 placas para a estrada municipal José Pereira de Campos e a colocação de placa com a sinalização com o nome do Bairro Santa Joana, segue um mapa do bairro em anexo com as respectivas ruas.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, para que as pessoas possam se localizar mais facilmente, com as entregas de mercadorias e o recebimento de correspondências em suas residências, evitando maiores transtornos aos moradores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 16 de Outubro de 2023

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR



MAP OF THE JOINT STAFF MAPS

MAP OF THE JOINT STAFF MAPS

MAP OF THE JOINT STAFF MAPS

ESCOLA DE MÚSICA

**VAGAS PARA ESTUDANTES
E MÚSICOS AMADORES**

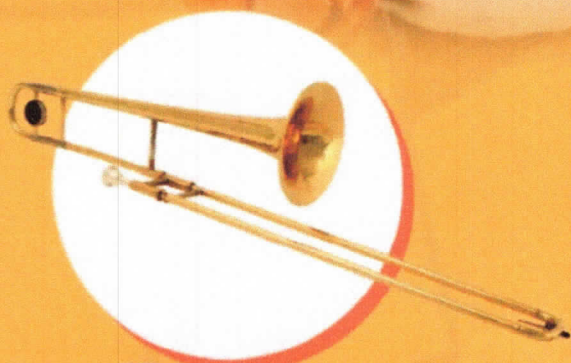
A PARTIR DE 10 ANOS



Violino



Saxofone



Trombone



Trompete



Clarinete



Percussão

INSCRIÇÕES:

16 a 31 de outubro de 2023
das 19h às 21h na sede da banda
Rua Cap. Cândido de Siqueira Porto nº505
Centro - Santa Branca/SP (Rua do Campo)

REALIZAÇÃO: PROJETO SOCIAL
FORMAÇÃO DE MÚSICOS

APOIO: 

PREFEITURA
SANTA BRANCA